



Projeto de Lei do Executivo n° 23/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 18 de dezembro, por ocasião da 7ª Reunião Extraordinária, o Projeto em epígrafe foi aprovado em regime simplificado de votação, conforme requerido pelo(a) Vereador(a) Vânia Lúcia de Oliveira Sales e aprovado pelo Plenário, nos termos do §3º do art. 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Assim sendo, a matéria segue para redação final, nos termos do art. 231 do RICML.

Lavras, 19 de dezembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo